



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 0434 / 14

Protocolo:	<u>1693</u>
Data:	<u>24.09.14</u> Hora: <u>10:46</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>26ª</u> SO, realizada
em	<u>23.09.14</u>
adendo	_____
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara	

Assunto: Solicitar agilidade no agendamento de consultas para idosos e pessoas com deficiência.

Ref.: GV-LCPJ

Bertioga, 23 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Luiz Carlos Pacífico Júnior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A presente indicação vem a somar com o que diz o artigo terceiro do estatuto do idoso que é garantir prioridade e imediatismos nos atendimentos de idosos em órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

Assim, deverão todos os setores da sociedade se adequar à realidade dessa parcela populacional, de forma que haja um atendimento prioritário às pessoas antes descritas, principalmente na área da saúde, onde a quantidade de demandas, ocasionadas pela hipossuficiência da população, atrasam e dificultam o perfeito funcionamento do sistema público, abalado ainda pela escassez de médicos e medicamentos. Reforça-se que a espera pelo atendimento é agravada pelo sofrimento e pela doença a ser tratada, tornando-se um verdadeiro fardo para aqueles que estão impossibilitados ou que enfrentam dificuldades físicas para encarar as filas no setor. Estende-se essa indicação para pessoas com deficiência, nos diferentes níveis de atenção à saúde pelo SUS.

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto a Secretaria de Saúde para o agendamento de consultas à pessoas idosas e pessoas com deficiência por telefone para maior comodidade, agilidade e segurança a essa população.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente inscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Executivo Municipal, CONDEFI, Conselho Municipal do Idoso, COMEB, Conselho Municipal da Saúde

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara